

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/02/2022 | Edição: 38 | Seção: 1 | Página: 101

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA (SENATRAM) Nº 187, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 691, de 27 de setembro de 2017, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.004168/2022-86, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, renovação do credenciamento do laboratório MAXILABOR DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.941.124/0001-60, situado na Rua Casa do Ator, nº 1060, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04546-004 - São Paulo/SP, para realizar exame toxicológico com janela de detecção mínima de noventa dias.

Art. 2º O laboratório credenciado registrará o resultado do exame toxicológico diretamente na Base Nacional do RENACH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO MIZUNO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.